



LEI Nº 291
DE 18 DE ABRIL DE 1995.

Dá nome ao Predio da Escola Municipal do Povoado Poços e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Arauá, Estado de Sergipe. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado oficialmente, de JOSÉ VIEIRA BARRETO a nova Escola Municipal do Povoado Poços.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Obras tomará as providências cabíveis para a posição da Placa supracitada - da no prédio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na " data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

JOSÉ VIEIRA BARRETO, filho de Antônio de A. Barreto e Leonor Vieira Barreto, nascido em 01.01.1912, na Faz. Candeal, neste Município, casado com Antônio Miranda Barreto, que desta união nascerão os filhos Terezinha Barreto Nascimento, Maria Geisa B. Brandão, Antônio Miranda Barreto, José Miranda Barreto, Martinho Miranda Barreto, Maria Laís B. Costa e Rhode Miranda Barreto.

18 de Abril de 1995.

JOÃO ALVES DIAS
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá,

ELENILZA CAMPOS ALVES FONTES
Secretaria